



Oferta de Mobilidade entre órgãos para 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, licenciatura em Gestão, para o desempenho de funções na Divisão de Atividades Económicas e Investimento.

Ata nº 3

----- Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos Dr. Pedro Almeida, diretor do Departamento de Recursos Humanos, Dr. Romeu Rodrigues, chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras e Dr^a Ângela Crisóstomo, Chefe de Divisão de Atividades Económicas e Investimento, na qualidade de Júri da oferta de mobilidade mencionada em epígrafe, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o desempenho de funções na Divisão de Atividades Económicas e Investimento, publicada na Bolsa de Emprego Público OE 202512/0363 e na página eletrónica da Câmara Municipal, em dezasseis de dezembro de dois mil vinte e cinco, a fim de se pronunciar sobre a alegação da única candidata ao procedimento:-----

----- 1. O Júri analisou a alegação da candidata Marta Maria Soares de Almeida Mamede, a qual fez parte integrante do processo, que após aplicação do único método de seleção, entrevista de avaliação de competências, obteve 8,00 valores. -----

----- 1.1. O Júri, relativamente às alegações apresentadas, informa que, apesar da experiência profissional identificada pela candidata, a mesma não demonstrou, na entrevista de avaliação de competências, possuir as competências e conhecimentos necessários para o desempenho de funções no posto de trabalho a concurso, de acordo com a exigência e o perfil identificado. ----

----- 2. O resultado obtido na aplicação do método de seleção, que consta da ata nº 2, dão-se por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a exclusão da candidata oponente ao presente procedimento. -----



----- 3. O Júri concluiu que a classificação atribuída na entrevista de avaliação de competências resulta da correta aplicação da metodologia e do sistema de pontuação definidos, pelo que delibera o Júri manter a classificação de 8,00 valores atribuída à candidata na entrevista de avaliação de competências, indeferindo a pretensão apresentada em sede de audiências dos interessados. -----

----- 4. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, após homologação da respetiva ata pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, notificar a candidata da presente decisão. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo presidente de Júri a presente reunião.

----- Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.--

O Júri



(Dr. Pedro Almeida)



(Dr. Romeu Rodrigues)



(Dr.ª Ângela Crisóstomo)

Homologo.

21/4/2026

A Presidente da Câmara,


Dr.ª Luísa Salgueiro